

Decreto nº 57/2017-GAB/PMA

A Senhora **AMANDA OLIVEIRA E SILVA**, Prefeita Municipal de Acará/PÁ, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas da administração municipal direta, no dia 08 de setembro de 2017.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão designados pelas respectivas secretárias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Acará, em 06 de setembro de 2017.



Amanda Oliveira e Silva
Prefeita Municipal de Acará

Publicado em 06/09/17
Secretaria Municipal de Administração
Secretário: Edlin Araújo

